

RENOVAÇÃO DO TERÇO



Chegou a hora a Renovação do Terço

Muito importante para a sua Entidade, caro(as) Engenheiros(as) de Segurança do Trabalho

Fazer a opção pela Engenharia de Segurança não afeta suas atividades em outras modalidades, apenas FORTALECE a sua representatividade no CREA-DF

Na página principal do CREA-DF clique neste local



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Buscar...

Twitter Facebook Google+ LinkedIn

Coronavírus (COVID-19)

CREA-DF TRANSPARÊNCIA SOCIEDADE PROFISSIONAIS EMPRESAS COMUNICAÇÃO ATENDIMENTO OUVIDORIA

COMUNICADO

COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO (CRT)

SENHOR(A) PROFISSIONAL COM MAIS DE UM TÍTULO DE REGISTRO

Clique aqui e faça sua opção pelo título que deseja ser representado no Plenário deste Regional. Em caso da ausência da opção, será utilizado o primeiro título de seu registro, conforme art. 10 inciso 2 parágrafos 2º e 3º da Resolução n.º 1.071, de 15 de dezembro de 2015, do Confea.

Prazo para opção: **até 20 de julho de 2020.**

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ajuda

Serviços Online

Privacidade - Termos

RENOVAÇÃO DO TERÇO

Caso ainda não esteja logado, o sistema solicitará que faça o login

O cumprimento da Decisão Judicial acarretará a aplicação de multa, a ser paga pelo profissional que descumprir a determinação, no valor de R\$ 100,00 (um real), referente a cada imóvel em que for exercida a atividade profissional. O Crea-DF está à disposição dos profissionais interessados no sentido de esclarecer as dúvidas relacionadas à Decisão Judicial e às proibições do exercício profissional de que ela trata.

Acesso à área de serviços online - Profissional

Após o sistema receber e checar a validade dos dados preenchidos, será apresentada uma nova página com as opções de serviços online disponíveis para os profissionais registrados no Crea-DF.

Serviços on-line disponíveis:

- Solicitação de serviços (protocolo)
- Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
- Reimpressão de boletos de parcelamentos
- Histórico de pagamento de anuidade
- Quadro de responsabilidade técnica
- Listagem de Notificações/Autos de Infração
- Acesso a cursos de capacitação por meio de convênio

(carteira no formato 99999/D-UF ou 99999/V)


Entrar

RENOVAÇÃO DO TERÇO

Em seguida será aberta a página da sua Ficha Profissional

Role a tela para baixo.....

Ficha profissional

Dados pessoais	Dados profissionais	Endereço	Títulos e atribuições	
Nome	MELANO SANTOS JUNIOR			
Data de nascimento	31/07/1971			
Gênero	...			
Pagamento de Anuidade à vista Efetue o pagamento da(s) anuidade(s) utilizando CARTÃO DE CRÉDITO ou BOLETO BANCÁRIO . Atendimento das 9h às 17h, pelo telefone (61) 3961-2800 ou pelo e-mail: cobranca@creadf.org.br. Pagar anuidade		Parcelamento anuidade 2020 A sua anuidade está em dia		Impressão Boletos Parcelamentos Reimpressão de boletos de parcelamentos existentes - autos de infração ou anuidades. Obs: Para novos parcelamentos, utilize o Negocie Fácil ou procure a Assessoria Jurídica do Crea-DF. Parcelamentos

RENOVAÇÃO DO TERÇO

Gênero

M



Pagamento de Anuidade à vista

Efetue o pagamento da(s) anuidade(s) utilizando **CARTÃO DE CRÉDITO** ou **BOLETO BANCÁRIO**.

Atendimento das 9h às 17h, pelo telefone (61) 3961-2800 ou pelo e-mail: cobranca@creadf.org.br.

Pagar anuidade

Parcelamento anuidade 2020

A sua anuidade está em dia

Impressão Boletos Parcelamentos

Reimpressão de boletos de parcelamentos existentes - autos de infração ou anuidades.

Obs: Para novos parcelamentos, utilize o Negocie Fácil ou procure a Assessoria Jurídica do Crea-DF.

Parcelamentos

Renovação do terço - Exercício 2021

Senhor(a) profissional,

Identificamos que Vossa Senhoria possui mais de um título profissional circunscrito no sistema Confea/Crea.

Caso seja de seu interesse, o(a) senhor(a) poderá formalizar opção pelo título que deseja ser representado no Plenário deste Regional. No entanto, em caso da ausência da opção, será utilizado o primeiro título de seu registro, conforme art. 10 inciso 2 parágrafos 2º e 3º da Resolução n.º 1.071, de 15 de dezembro de 2015, do Confea

Escolher Título

Em seguida, Clique neste botão

RENOVAÇÃO DO TERÇO - EXERCÍCIO 2021

Nome: [REDACTED]

O Plenário do Crea-DF é a instância (segunda) máxima do Conselho, composto, atualmente, por 47 (quarenta e sete) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, representantes diretos indicados pelas Entidades de Classe e Instituições de Ensino registradas em sua jurisdição e ligadas às áreas da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia.

O Crea-DF está em fase de elaboração da proposta de composição do seu plenário para fins de renovação do terço para o exercício de 2021, para atender ao art. 37 da Lei Federal n.º 5194, de 24 de dezembro 1966, ou seja, ao início de cada ano, um terço dessa composição é renovado, de modo que fique assegurado um número de representantes proporcional à quantidade de associados de cada entidade de classe.

De acordo com o sistema de cadastro do Crea-DF, foi identificado que Vossa Senhoria possui mais de um título profissional circunscrito no sistema Confea/Crea. Sendo assim, caso seja de seu interesse, o(a) senhor(a) poderá formalizar opção pelo título que deseja ser representado no Plenário deste Regional. No entanto, em caso da ausência da opção, será utilizado o primeiro título de seu registro, conforme art. 10 inciso 2 parágrafos 2º e 3º da Resolução n.º 1.071, de 15 de dezembro de 2015, do Confea:

§ 2º O Crea deverá computar o profissional uma única vez, na categoria e modalidade profissional correspondente ao primeiro título de seu registro, anotado de acordo com a Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea.

§ 3º Caso seja de seu interesse, o profissional que possuir mais de um título profissional circunscrito ao Sistema Confea/Crea poderá formalizar opção junto ao Crea pelo título que deseja ser representado no plenário do Regional.

Diante do exposto, a Comissão de Renovação do Terço (CRT) solicita a Vossa Senhoria a indicação, por meio eletrônico, da opção por título, se for de seu interesse.

Títulos

- Engenheiro Eletricista
- Engenheiro de Segurança do Trabalho
- Técnico em Eletrotécnica

← Faça a sua opção pela Engenharia de Segurança do Trabalho

← E clique em Definir Título Principal

Definir Título Principal

RENOVAÇÃO DO TERÇO

A Engenharia de Segurança do Trabalho no DF, mais valorizada e fortalecida, te agradece.....

Desta maneira conseguimos colocar mais Conselheiros Engenheiros de Segurança do Trabalho nas Câmaras Especializadas do CREA-DF e, quem sabe, conquistar uma Câmara Especializada composta por maioria de Engenheiros de Segurança do Trabalho ou até mesmo uma Câmara Pura (Mínimo de 3 Conselheiros Títulos e 3 suplentes). Hoje temos apenas 1 Conselheiro Títular e 1 Conselheiro suplente na CEEIST-DF (Câmara Especializada em Engenharia Industrial e Segurança do Trabalho).

Para isso, a cada 30 opções em Engenharia de Segurança do Trabalho na Renovação do Terço, conseguimos 1 Conselheiro, este é o primeiro passo.

Lembramos que somos cerca de 800 Engenheiros (as) de Segurança do Trabalho no Distrito Federal, faça este roteiro chegar em todos!!!!



Obrigado!

ABRAEST